



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 127/2013.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Mestre em Educação do Professor VANDENBERG FONTENELE DE MAGALHÃES CARDONI, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 023/2013 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014511/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 08 de outubro de 2012, o Título de Mestre em Educação, obtido na Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, do Professor VANDENBERG FONTENELE DE MAGALHÃES CARDONI, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 14 de março de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =